MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 053/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

DECIDE:

Ratificar os atos praticados pelo Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário, no que se relaciona à Declaração expedida na data de 23 de julho de 2014, em atendimento à diligência do MEC/SESU no processo de recredenciamento da Fundação Euclides da Cunha, para fins do que preconiza o artigo 4º-A da Lei 8.958/94 e seus incisos, referentes às informações que devem ser divulgadas na íntegra em seu endereço eletrônico.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em Exercício